



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais
Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338
<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 004 /2.020

“Dispõe sobre a incidência de incorporação de Gratificação.”

O presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições e com fundamento no §2º do inciso II do art.61 da Lei Municipal 230/2002-Estatuto do Servidor Público Municipal, resolve expedir a presente Portaria.

Art.1º- Fica incorporada, para todos os efeitos, á remuneração da servidora pública **Eliane Araújo Pereira Sena**, titular do cargo de Agente Administrativo, a gratificação recebida por ela, pelo exercício de função gratificada de Coordenadoria, por mais de cinco anos, nomeada através da Portaria nº 012/2014, respectivamente, nos termos do art.61, § 2º, II, da Lei Municipal nº 230/2002.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 06 de janeiro de 2.020.

Manoel do Nascimento Assis
Presidente Câmara Municipal